

Tecnologia avisa motorista quando é hora de descansar

>> Sistema criado na Bahia também detecta quando alguém não autorizado assume o volante

“Cuidado, cuidado”, O alerta, feito passadamente depois de dois sinais sonoros (bips), é um dos avisos emitidos por uma tecnologia desenvolvida pela plataforma de gestão de frotas, a Infleet. Direcionados aos motoristas, esse e outros recados servem para lembrar quando é hora de descansar, ou ainda chamar a atenção para condutas ao volante.

“Não desvie o olhar”, “não se alimente”, “não fume” e “não use o celular” são outras frases ditas pelo sistema para chamar atenção do condutor. Bronca, pito? Implicância? Nada disso! Advertências necessárias, já que estudos comprovam que o cansaço e problemas de saúde decorrentes de maus hábitos estão entre as principais causas de acidentes (e, por consequência), de acidentes, sofridos por motoristas.

O sistema também detecta quando alguém não autorizado assume o volante. “Não reconheci você” é a frase emitida pela tecnologia da Infleet. Também, quando a operação é realizada incorretamente, “Violação no sistema”, assinala a voz.



Vista superior de homem bebendo ao pilotar caminhão

Todo o processo pode ser acompanhado em tempo real pelo frotista, quando situações como essas são identificadas, o gestor pode tomar as medidas necessárias para verificar o que está acontecendo. “É uma funcionalidade que auxilia no combate aos acidentes no trânsito”, acrescenta Victor Cavalcanti, fundador e CEO da Infleet.

A maioria dos condutores não percebe a importância desses cuidados. É o que demonstra o estudo “Condições de trabalho de caminhoneiros: percepções sobre a saúde e autocuidado”, de 2021, de autoria das pesquisadoras Adriana Maria Figueiredo Batista e Rita de Cássia

Liúbo Ribeiro, e de Kátiaque Barra Ferreira Barbosa.

Foi constatado baixa autopercção entre os condutores, e que estes se mostram “pouco estimulados ao autocuidado”. O estudo foi publicado na Revista Physis, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Para Cavalcanti, os avisos

contribuem para uma direção mais saudável. Ele explica como funciona a tecnologia: “Um sistema de telemetria, que consiste no acompanhamento em tempo real de cada veículo da frota. Pelo comportamento do motorista e do próprio veículo, a tecnologia identifica possíveis riscos, e emite os alertas”.

Segurança não só para os próprios motoristas, como para passageiros e ainda para os frotistas. Afinal, assinala o executivo, ao avisar sobre a necessidade de redobrar os cuidados, não fumar nem atender ligações ao volante, o sistema estimula uma direção que preserva a integridade pessoal e a proteção ao veículo e à carga transportada.

Além da proteção da vida, a telemetria proporciona ganhos de eficiência operacional da frota, “reduzindo-se os custos com abastecimento e manutenção, e garantindo um melhor desempenho dos veículos”, conforme pontua o CEO da Infleet.

INFLEET

Com sede em Salvador, atende clientes frotistas em todo o Brasil. Em 2023 a empresa completa cinco anos e já registra uma média de crescimento de 150% ao ano.

Em abril último, a plataforma anunciou a obtenção do aporte de R\$5 milhões em rodada liderada pela Citirno Ventures, uma corporate venture capital, por meio do fundo CV Index.

Solução para precatórios sai até metade de novembro

WELLTON MÁXIMO
Repórter da Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá decidir sobre a antecipação dos precatórios (dívidas reconhecidas definitivamente pela Justiça) até a metade de novembro, disse o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o ministro rela-

tor das ações sobre o tema no STF, Luiz Fux, deverá apresentar uma solução na próxima semana, enviando o caso para o plenário da Corte ou concedendo uma decisão individual.

“Estamos aguardando para a semana que vem definição do ministro Fux, que está conversando com seus pares, a AGU [Advocacia-Geral da

União] e [o Ministério da] Fazenda. Nós devemos ter solução disso até dia 10 ou 15 de novembro. Isso também vai ajudar o Nordeste”, afirmou Haddad ao sair para reunião no Palácio do Planalto.

A antecipação dos precatórios foi um dos temas da reunião entre Haddad e os governadores do Nordeste nesta tarde no Ministério da Fazenda. Os estados da região esperam receber mais de R\$ 20 bilhões de precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensi-

no Fundamental (Fundeb).

“Tratamos do pagamento dos precatórios, que está dependendo de decisão do Supremo, e o Nordeste tem muito interesse no pagamento dos precatórios porque boa parte disso é Fundeb, que foi julgado pelo STF. Já tem vários precatórios, somam mais de R\$ 20 bilhões. Então isso vai ajudar muito a região”, afirmou Haddad.

ESTOQUE

Em 2021, a Emenda Constitucional dos Precató-

rios permitiu o parcelamento de precatórios acima de 60 salários mínimos. Em relação às dívidas do Fundeb, elas serão pagas sempre em três parcelas anuais a partir da expedição: 40% no primeiro ano, 30% no segundo e 30% no terceiro.

O governo quer quitar todos os precatórios ainda neste ano. A conta chega R\$ 95 bilhões desde a aprovação da emenda constitucional, com previsão de chegar a R\$ 250 bilhões até 2027. Para evitar impacto sobre as contas

públicas, o governo quer aproveitar as ações no STF para mudar a forma como parte dos precatórios é registrada nas contas públicas.

Pela proposta, os pagamentos de precatórios seriam divididos em dois grupos. O valor principal da dívida continuaria sendo classificado como gasto primário, dentro do arcabouço fiscal. No entanto, os juros e a correção monetária seriam classificados como despesa financeira, fora da meta de resultado primário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2023

ACPL, Câmara Municipal de Martins/RN, torna público que está recebendo documentação de habilitação e propostas através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Desembargador Hemeiterio Fernandes, 212 – Centro – Martins/RN – CEP 59800-000, até às 09h00min horas do dia 26 de novembro de 2023, para a licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MUDANÇA NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS – ANEXO DESTA EDITAL**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min às 12h00min horas dos dias úteis, no endereço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, do dia 08 de novembro de 2023, realizará licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, do tipo “menor preço por item”, para a formação do Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e Materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede do PREGÃO, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.m.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 50/2023, torna público que às 09:00h do dia 08 de novembro de 2023 fará realizar licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura e eventual eventual Aquisição de combustível para abastecimento local de Frota de veículos das Secretarias Municipais de Riacho da Cruz, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC nº 47 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.licita.net.com.br/no-site/riacho-da-cruz.m.gov.br>, pelo e-mail licitacaon@riachodacruz.m.gov.br ou Av. Celso de Lélis, 265, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, e